



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 022/2025

Termo Aditivo ao Contrato n. 063/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio administrativo e continuados para realizar atividades do Arquivo Central e do Centro de Memória Des. Adão Bernardes, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 639 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 7.757/2024 (Pregão n. 90033/2024), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa JVP Network & Serviços Ltda., em conformidade com a Lei n. 14.133/2021.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento Substituto, Senhor José Luiz Sobierajski Júnior, inscrito no CPF sob o n. ***.589.089-**, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa JVP NETWORK & SERVIÇOS LTDA., estabelecida na Rua Trajano de Carvalho, n. 265, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-400, telefone (48) 99181-1217, e-mail comercial@jvpnet.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 20.599.605/0001-58, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Senhor José do Vale Pereira, inscrito no CPF sob o n. ***.220.059-**, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a repactuação do Contrato n. 063/2024, em relação à variação do piso salarial da categoria e do vale alimentação, bem como o reequilíbrio econômico-financeiro, no que tange à alteração da alíquota do SAT pelo FAP e no aumento da tarifa do vale-transporte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Os valores pagos à Contratada, pela prestação dos serviços objeto do Contrato n. 063/2024, passam a ser, a partir de 1º de janeiro de 2025, de R\$ 7.391,16

(sete mil, trezentos e noventa e um reais e dezesseis centavos) mensais, e, pelo pacote de serviço adicional, o valor de R\$ 30,80 (trinta reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 063/2024.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 15 de abril de 2025.

CONTRATANTE:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO

CONTRATADA:

JOSÉ DO VALE PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL